



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 233, DE 2008

Altera meta do Anexo I, do PL n.º 233, de 2008.

Autor: Vereador CLODOALDO JOSÉ BORGES

A meta constante do Anexo I, do PL n.º 233, de 2008, na função programática Educação Municipal, passa a ter a redação que se segue:

“- Oferecer bolsas de estudo para alunos matriculados em curso superior, de pós-graduação, profissionalizante, supletivo e médio, em conformidade com critérios definidos em lei;”

JUSTIFICATIVA

A redação proposta visa adequar a referida meta ao que estabelecem os programas municipais, criados por lei, destinados ao incentivo ao aluno, mediante a concessão de bolsas de estudo. De acordo com esses programas, a concessão de auxílio financeiro não se limita aos alunos de curso superior.

Sala das Reuniões, 4 de julho de 2008.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

Aprovação em 7/7/08
por unanimidade


Presidente de Câmara